



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

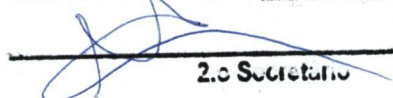
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes - CEP 08780-902
Telefone: (11) 4798-9500 – Fax: (11) 4798-9583 – e-mail: cmmc@cmmc.com.br

INDICAÇÃO Nº 1144, DE 2.025

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 25/06/2025

Colendo Plenário,



2.º Secretário

Indico à Senhora **PREFEITA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, MARA PICCOLOMINI BERTAIOLLI**, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, *reiterando a Indicação nº 164/2025*, se digne Vossa Excelência determinar aos às Secretarias e demais Departamentos competentes da Municipalidade, a adoção das providências que se fizerem necessárias, *em caráter de urgência*, visando a **EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS GERAIS DE REPAROS DA CAMADA ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) NA RUA SANTA CRUZ DO ANDRÉ (ALTURA DO Nº 2), Bairro da VILA SÃO PAULO (BOTUJURU)**.

Justificativa

A adoção das providências acima requeridas, que ora encaminho à nova Gestão do Poder Público Municipal, atenderá os justos reclamos de moradores daquela via pública, devido às precaríssimas condições em que ela se encontra, dificultando sobremaneira a locomoção de pedestres, de veículos, notadamente para o acesso à residência ali existente.

Cabe registrar e ressaltar que este parlamentar já vem solicitando esta necessária melhoria para os moradores daquela via, desde o ano de 2.024 – Gestão anterior, portanto - através das Indicações nºs 1.991/24 e 3.742/24.

O referido trecho ainda encontra-se totalmente precário, como as fotos juntadas demonstram com clareza, dificultando sobremaneira a locomoção e o acesso de moradores e o livre e seguro trânsito de pedestres e veículo, causando muitos transtornos. Tenho absoluta certeza e convicção que o pleito em comento receberá toda atenção de Vossa Excelência e dos titulares das Pastas competentes para o necessário atendimento da presente demanda.

Plenário “Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 23 de Junho de 2.025.


OTTO REZENDE
VEREADOR – PSD